



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, após análise do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2008, decidiu, à unanimidade, acatar os pareceres prévios do TCE/RS, para tanto, cumprindo o disposto no artigo 204 do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Declara aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2008.

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2008, Senhores Carlos Leodony Andrighetto – Prefeito, e Élio Pithan da Silva – Prefeito em exercício, de acordo com os pareceres Nº 15.246 e Nº 16.430, dos autos do processo Nº 8704-02.00/08-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de março de 2014.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles - Presidente

Ver. Marcelo Both - Relator

Ver. Joel Antunes da Rosa - Membro